Termo de Referência 36/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
36/2025	160278-5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	THAYNA BRITO DA SILVA	27/02/2025 12:11 (v 3.0)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64493.000689/2025-17

1. Objetivo

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER/ CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO ESTIMADO
1	Medindo 0,80 x 1,20. Duas faces confeccionada em tecido 100 % poliéster de 1ª qualidade. Costura dupla com fio de alta resistência, de acordo com as normas. Forma retangular tipo bandeira universal, franjado de ouro. Campo de azulturquesa; no coração, um escudo peninsular português, mantelado em ponta e filetado de ouro; primeiro campo, de azul-celeste, ostentando uma asa simples, de preto, com detalhes em branco, peça existente no Brasão d'Armas da família Vidal, na relembrança do General Alfredo Vidal, idealizador e primeiro diretor do Serviço Geográfico Militar; segundo campo, de branco contendo um teodolito, símbolo de levantamento, de vermelho,	602314	Und	5	332,50

	com detalhes em preto; terceiro campo, de verde-claro, carregado de uma fortaleza estilizada, de prata e branco, com detalhes em preto, representativa da Fortaleza de Nossa Senhora da Conceição, sítio histórico que abrigou o nascente Serviço Geográfico Militar, hoje ocupado pelo 5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO; envolvendo todo o conjunto, a Denominação Histórica: "DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL ALFREDO VIDAL", em arco e de ouro.				
2	Laço militar nas cores nacionais com o Indicativo Militar da OM (5º C GEO), em ouro. Com a ponta franjada de ouro.	361292	Und	5	310,00
3	Insígnia de Comandante de Organização Militar, retangular, duas faces confeccionada em tecido 100 % poliéster de 1ª qualidade para hasteamento em mastro, medindo 0,80 x 1,20 m, suporte com 2 (dois) ilhoses em metal para fixação no mastro, reforço lateral, costura dupla com fio de alta resistência, de acordo com as normas para a feitura de insígnias de comando, chefia ou direção da portaria ministerial. Representação: Cmt OM (5ºCGeo)	445837	Und	4	320,00
	Bandeira oficial do Brasil, para hastear, de 02 panos, medindo 0,90m X 1,28m, tipo dupla face, fabricada				

4	em tecido 100% poliéster, composto por fios de grande resistência, acabamento estampado em linha de nylon com alta resistência, tarja lateral branca reforçada com entretela, com 03 (três) ilhoses de latão para fixação do mastro, costura reforçada nas laterais, cores nítidas, brilhantes e de alta solidez.	382623	Und	4	310,00
5	Insígnia de Comando Militar, triangular, duas faces confeccionadas em tecido 100 % poliéster de 1ª qualidade para a tropa, medindo 0,40 x 0,60 m x 0,60 m, suporte com 2 (dois) ilhoses em metal para fixação no fuzil, reforço lateral, costura dupla com fio de alta resistência, de acordo com as normas para a feitura de insígnias de comando, chefia ou direção da portaria ministerial Nr 793, de 4 de julho de 1980. A Organização Militar informará por meio da nota de empenho a insígnia, descrevendo suas especificações e características. (Cia Lev)	445852	Und	4	156,00
6	Insígnia de Comando Militar, triangular, duas faces confeccionadas em tecido 100 % poliéster de 1ª qualidade para a tropa, medindo 0,40 x 0,60 m x 0,60 m, suporte com 2 (dois) ilhoses em metal para fixação no fuzil, reforço lateral, costura dupla com fio de alta resistência, de acordo com as normas para a feitura de insígnias de	445852	Und	4	156,00

	comando, chefia ou direção da portaria ministerial Nr 793, de 4 de julho de 1980. A Organização Militar informará por meio da nota de empenho a insígnia, descrevendo suas especificações e características. (CCAP)				
7	Insígnia de Comando Militar, triangular, duas faces confeccionadas em tecido 100 % poliéster de 1ª qualidade para a tropa, medindo 0,40 x 0,60 m x 0,60 m, suporte com 2 (dois) ilhoses em metal para fixação no fuzil, reforço lateral, costura dupla com fio de alta resistência, de acordo com as normas para a feitura de insígnias de comando, chefia ou direção da portaria ministerial Nr 793, de 4 de julho de 1980. A Organização Militar informará por meio da nota de empenho a insígnia, descrevendo suas especificações e características. (Cia Prod)	445852	Und	4	156,00
8	Distintivos de Organização Militar masculino (Distintivo de bolso) confeccionados em metal dourado, medindo 45 mm X 34 mm com a parte inferior arredondada. Deverá conter em seu verso fixador metálico para aplicação em suporte de couro. Deverá vir acompanhado de suporte de couro corrugado na cor verde-oliva em uma das faces e preta na outra face pespontado em toda	446736	Und	40	720,80

	extensão de sua borda, medindo 38 mm X 81 mm, com abertura para a entrada do botão do uniforme, conforme modelo e arte fornecido pelo contratante.				
9	Distintivos de Organização Militar feminino (Distintivo de bolso) confeccionados em metal dourado, medindo 45 mm X 34 mm com a parte inferior arredondada. Suporte com 2 presilhas.	446736	Und	30	540,60

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E QTD

A justificativa da necessidade e quantidade a ser contratada encontram-se em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJ

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa (única), no endereço abaixo.

3.1.2. A Tabela a seguir traz a lista de endereço para entrega do item:

OM	ENDEREÇO
º CENTRO DE OINFORMAÇÃO	Rua Major Daemon, nº 81 – Saúde – Rio de Janeiro – RJ (Seção: Almoxarifado)

3.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.2.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.3.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELA DISPENSA ELE

O valor se enquadra no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/21, não há processo licitatório ou registro de preços vigente e não há previsão de emissão de edital de licitação com essa finalidade.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Assumir com exclusividade seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

5.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, objeto com avarias ou defeitos;

5.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações estabelecidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste;

5.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;

6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da requisição e do orçamento, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão /servidor especialmente designado;

6.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos;

6.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicadas pelo contratado.

8. DO CONTRATO

Para fins desta contratação, a Nota de Empenho consubstanciam o vínculo contratual.

9. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

THAYNA BRITO DA SILVA
Integrante Técnico
Assinou eletronicamente em 27/02/2025 às 12:11:59.

JOAO CARLOS MORENO DE AZEVEDO FILHO
Integrante Administrativo
Assinou eletronicamente em 27/02/2025 às 11:10:24.

RODOLPHO BARROSO AFFONSO DA COSTA

Ch da equipe planejamento

Assinou eletronicamente em 26/02/2025 às 15:40:41.